

**LEI N° 2.321, DE 05 DE ABRIL DE 2000.**

“Altera denominação de via pública e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A atual Avenida das Flores, situada no Bairro Primavera, na sede do município, passa a denominar-se **Avenida JOSÉ CARVALHO GOUVEIA**.

**Parágrafo Único** – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar o emplacamento da referida via, com o nome do homenageado.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,  
aos 05 dias do mês de abril de 2000.

**ODAIR DE RESENDE**  
Prefeito Municipal

**VITOR MESQUITA DA SILVA NETO**  
Secretário da Administração